



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.691

De 14 de março de 1 990

Projeto de Lei nº 20/90
Autor : Vereador Elias Damus

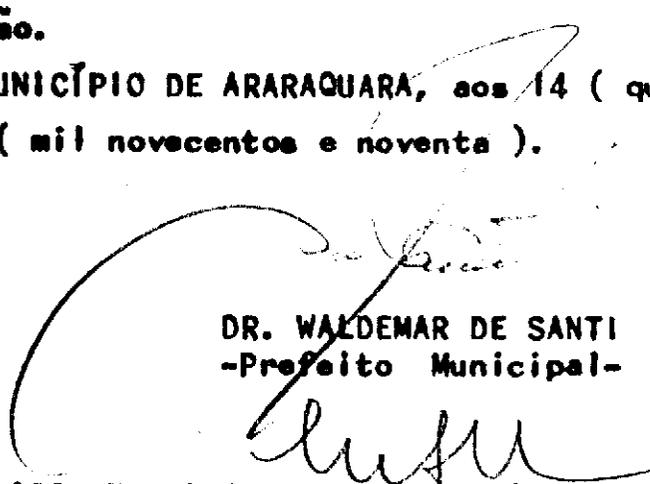
Denomina Rua Fernando Carvalho, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de março de 1 990, promulga a seguinte lei :-

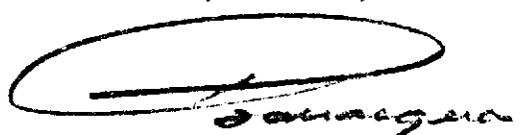
Artigo 1º - Fica denominada "RUA FERNANDO CARVALHO", a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01", no Loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem o seu início na divisa da propriedade do Horto Florestal do Estado e término no Balão de Retorno no mesmo loteamento e divisa com a propriedade de Clarice Sedenho Léo e Outros.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de março de 1 990 (mil novecentos e noventa).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARO. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento
Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 135 do livro competente nº 29,